

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ANÁLISE E ENGENHARIA DE DADOS | DADOS

A CESAR School (Faculdade CESAR), mantida pelo CESAR – Centro de Estudos e Sistemas Avançados do Recife, torna público o presente edital em sítio eletrônico (www.cesar.school) e em cópia física disponível na Secretaria Acadêmica da unidade, localizada à Rua Cais do Apolo, 77, Bairro Recife Antigo, Recife/PE.

1. O CURSO

Geração e consumo de dados são algo ubíquo ao nosso dia-a-dia. Por exemplo, sensores e câmeras espalhadas por uma cidade geram um grande volume de dados sobre o funcionamento desta. Para se extrair conhecimento a partir de dados, diversas técnicas precisam ser utilizadas para lidar com as suas várias características como volume, diversidade e ruído.

O curso de Especialização em Engenharia e Análise de Dados pretende ministrar disciplinas teóricas e práticas que cubram todo o processo de descoberta de conhecimento em dados com foco na resolução de problemas reais e do mercado.

Essa formação tem como objetivo promover a habilidade de entender, adaptar e utilizar técnicas e componentes computacionais na construção de soluções e empresas orientadas a dados.

2. O PÚBLICO-ALVO

2.1 A Especialização destina-se aos profissionais do setor de TIC - Tecnologia da Informação e Comunicação, com formação superior, que estejam envolvidos no desenvolvimento de soluções baseadas em dados, na construção de pesquisas e projetos que necessitem de análise de grandes quantidades de dados. A Especialização é especialmente voltada para:

- Desenvolvedores de software;
- Cientistas de dados;
- Analistas de Sistemas, Engenheiros de Qualidade e Processo;
- Arquitetos e Engenheiros de Software;
- Líderes de equipe e líderes técnicos.

3. AS AULAS

3.1 As aulas serão realizadas às sextas (das 18h30 às 22h), sábados (9h às 14h) e terças (18h30 às 22h30), quinzenalmente (salvo em casos de feriados ou motivos de força maior), conforme calendário disponibilizado no início do curso.

4. O INVESTIMENTO

4.1 O investimento realizado neste curso é de 1+17 mensalidades de R\$920,00 (novecentos e vinte reais) cada, onde a primeira mensalidade corresponde à matrícula do curso.

4.2 Os estudantes que fazem parte das empresas parceiras da CESAR School e ou vinculadas as empresas do Porto digital terão um desconto de 20%, sobre o valor descrito no item 4.1 e não cumulativos com outros descontos.

4.3 Os colaboradores do CESAR devem consultar a política de desconto.

4.4 A CESAR School possui uma política de desconto (não cumulativo) para aqueles que, porventura, queiram antecipar pagamentos. Para estes casos, os interessados deverão entrar em contato pelo e-mail: **financeiro@cesar.school**.

4.5 Durante todo o curso, o aluno poderá emitir os boletos bancários em sua própria página, no Portal Acadêmico da CESAR School. - <http://portalacademico.cesar.edu.br/cesaredu/>

5. INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição deverá ser realizada no sítio eletrônico da CESAR School – www.cesar.school – no prazo estabelecido no cronograma disponível no item 7 deste edital.

5.2 O valor da inscrição é de R\$ 50,00 (cinquenta reais) e não é reembolsável, salvo se a turma não for aberta, conforme item 11.1.

5.3 O procedimento para efetivação da inscrição online consiste em:

Preencher corretamente todos os dados obrigatórios do formulário, conforme instrução:

- Acessar o site www.cesar.school;
- Acessar seção de inscrição, localizada na página do curso;
- Digitar CPF;
- Clicar no botão <consultar>;
- Clicar no botão <inscreva-se>;
- Preencher o formulário conforme solicitado;
- Clicar no botão <próximo>;
- Confirmar dados, clicar no botão <concluir> ou no botão <anterior>, se houver necessidade de correção dos dados

5.4 Para **CONFIRMAR a inscrição**, o/a candidato/a deverá enviar para o e-mail **selecao@cesar.school** cópia digitalizada de seu diploma e histórico de conclusão da graduação (constando data de colação de grau) e de seu currículo (Vitae, Lattes ou LinkedIn).

6. SELEÇÃO E ADMISSÃO

6.1 As etapas do processo seletivo compreenderão:

- a. Análise documental e de currículo – de caráter classificatório e eliminatório;
- b. Entrevista – de caráter classificatório e eliminatório (se necessário).

6.2 Nas etapas do item 6.1 serão apreciados o currículo (o mais detalhadamente possível), o diploma e histórico de graduação sob o ponto de vista de adequação do/a candidato/a ao curso.

6.3 Caso necessário, a coordenação de curso poderá convocar o/a candidato/a para uma entrevista individual.

7. CRONOGRAMA

7.1 O cronograma proposto para este processo seletivo segue conforme descrito abaixo:

ETAPA	PERÍODO
Inscrição e entrega de documentação exigida	26.07 a 06.10.2021
Entrevista (se necessário)	A ser definido (se necessário)
Divulgação dos Aprovados	08.10.2021
Matrícula	13 e 14.10.2021
Início das aulas	22.10.2021

8. RESULTADOS E RECURSOS

8.1 Os resultados da seleção serão encaminhados via e-mail informado no ato de inscrição.

8.2 Após divulgação dos resultados, o/a candidato/a deverá estar atento/a aos prazos para efetivação da matrícula.

9. MATRÍCULA

9.1 A documentação exigida para sua matrícula é:

- a. Cópia autenticada de Registro Geral – RG (permitido CNH e Carteira Profissional com foto);
- b. Cópia autenticada de certidão de registro civil (nascimento ou casamento);
- c. Cópia autenticada de Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- d. Cópia simples do Título de Eleitor
- e. Cópia simples da Quitação Eleitoral;
- f. Cópia simples da Reservista (para candidatos do sexo masculino);
- g. Cópia autenticada do Diploma da Graduação;
- h. Cópia autenticada do Histórico de Conclusão da Graduação;
- i. Cópia comprovante de residência.

9.2 ATENÇÃO: Os documentos dos itens **a, b, c, g e h** devem ser apresentados em **cópia autenticada** em cartório. Considerando o período de Pandemia COVID-19, a documentação a ser encaminhada para matrícula online deverá ser digitalizada e enviada em um único e-mail para **secretaria@cesar.school** informando no assunto do e-mail o curso a ingressar (Ex.: **DADOS | Matrícula Online 2021.2**).

9.3 Diploma e Histórico de graduação expedidos em outro país só serão aceitos mediante validação por Universidade Federal brasileira.

9.4 A documentação a ser entregue posteriormente não deverá ser encadernada ou plastificada. Documentos além dos solicitados não serão arquivados em portfólio do candidato.

9.5 A entrega dos documentos físicos de matrícula (que será feita via agendamento da secretaria) deverá ser feita presencialmente na Secretaria Acadêmica da CESAR School, localizada à Rua Cais do Apolo, 77, Bairro Recife Antigo, Recife/PE **ou** enviando documentação correspondente para o endereço supracitado, com data de postagem nos correios de até 03 (três) dias úteis antes do final do agendamento estabelecido pela Secretaria

9.6 Candidatos/as não aprovados ao final do processo seletivo; aprovados na seleção, mas desistentes do curso ou cuja turma desejada não atingir o número mínimo necessário para abertura terão o prazo de 30 (trinta) dias após o resultado final para reaver documentação entregue no ato de inscrição. Após o prazo determinado, todos os documentos físicos (se houver) serão fragmentados e os documentos digitais serão excluídos.

10. VAGAS E CLASSIFICAÇÃO

10.1 São reservadas para este curso o quantitativo de 30 (trinta) vagas.

10.2 Os/as candidatos/as aprovados que ficarem fora da lista de quantitativo permitido terão oportunidade de se matricularem na próxima turma divulgada, mas deverá informar por email, registrando seu interesse durante o período de matrícula. O declínio da oportunidade implicará em novo processo seletivo, caso deseje optar pelo curso posteriormente.

10.3 Os/as candidatos/as aprovados que ficarem fora da lista de quantitativo permitido poderão ingressar em outro curso de pós-graduação que esteja sendo ofertado por esta instituição e com vagas disponíveis, desde que seja de seu interesse e que se submeta a entrevista com coordenação de curso para esclarecimentos pertinentes ao ingresso.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 A abertura da turma está condicionada ao preenchimento de, no mínimo, 70% das vagas disponíveis, exceto em condições especiais, a serem julgadas e aprovadas pelo comitê responsável. Caso não se atinja o quantitativo mínimo estabelecido, a CESAR School devolverá o(s) valor(es) eventualmente já pago(s) pelo candidato, não sendo a CESAR School passível de qualquer punição por qualquer atraso ou impossibilidade de abertura da turma.

11.2 ATENÇÃO: Enquanto permanecerem vigentes as recomendações de afastamento social, há a possibilidade das aulas do curso ora divulgado neste edital serem iniciadas na modalidade remota, com a mesma qualidade que têm no modo completamente presencial, e de modo a não prejudicar o calendário acadêmico.

11.3 A inscrição do candidato pressupõe a concordância com as regras estabelecidas neste edital de processo seletivo.

11.4 As questões não previstas neste edital são de responsabilidade da Gestão Acadêmica da CESAR School.

Recife (PE), 07 de julho de 2021.